



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Decreto Nº 6 / 2019

"Suplementa Dotações do Orçamento Para o Exercício Financeiro de 2019 "

O(a) Prefeito Municipal de FRANCISCOPOLIS no uso de suas atribuições Legais, Decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS para o exercício de 2019.

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
05.02.02.12.361.0403.2049	3390.36.00	310	147	261,64
05.05.01.13.392.0052.2057	3390.39.00	372	100	2.800,00
06.02.04.10.302.0210.2073	3190.04.00	495	148	14.163,59
06.02.04.10.302.0210.2073	3390.39.00	503	155	51,17
06.02.05.10.304.0246.2078	3190.04.00	521	150	5.578,21
06.02.05.10.305.0245.2079	3190.11.00	532	150	6.897,50
06.02.05.10.305.0245.2079	3390.30.00	536	155	8.400,00
06.02.05.10.305.0245.2079	3390.39.00	539	155	1.368,87
07.01.01.08.122.0052.3047	4490.52.00	563	129	37.850,00
07.01.01.08.122.0052.3047	4490.52.00	563	129	12.100,00
07.02.05.08.244.0125.2089	3390.36.00	621	129	5.116,32
08.01.03.15.452.0506.2106	3390.39.00	753	100	2.016,00
08.01.05.17.512.0611.2112	3390.30.00	795	100	45.824,34
Total Suplementado				142.427,64

Artigo 2º:- Como fonte para abertura do credito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes dotações:


Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
04.01.02.04.122.0052.2025	3190.11.00	166	100	45.824,34
05.02.02.12.361.0403.2049	3390.39.00	311	147	261,64
05.05.01.13.392.0052.3030	4490.52.00	374	100	2.800,00
06.01.01.10.122.0052.2065	3390.39.00	432	150	5.578,21
06.01.01.10.122.0052.2065	3390.39.00	432	155	1.368,87
06.01.01.10.122.0052.2066	3390.39.00	434	155	8.400,00
06.02.03.10.301.0202.2069	3190.11.00	450	148	14.163,59
06.02.04.10.302.0210.2077	3371.70.00	516	149	6.897,50
06.02.06.10.303.0210.3045	4490.51.00	550	155	51,17
07.01.01.08.122.0052.2081	3190.11.00	553	129	12.100,00
07.01.01.08.122.0052.2081	3190.11.00	553	129	5.116,32
07.01.02.08.244.0125.2083	3390.36.00	567	129	37.850,00
08.01.03.15.452.0506.3064	4490.51.00	754	100	2.016,00
Total Reduzido				142.427,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Artigo 3º:- Revogadas as diposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS 25 de Fevereiro de 2019



Euir Camargo Almeida
Prefeito Municipal